Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15861 - 2-X	25965

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Conjunto 2.204 formado pelas salas 10 e 11 do Edifício na Avenida 13 de Maio nº 13, na freguesia de São José, e a fração de 2/635 do terreno que mede 37,20m de frente, 5,00m no chanfro formado pelo encontro dos alinhamentos da Avenida 13 de Maio com à Rua Evaristo da Veiga, 21,70m do lado direito em 3 segmentos de 14,70m mais 4,00m mais 3,00m; 19,90m do lado esquerdo, e, 48,70m nos fundos em 3 segmentos de 17,80m mais 3,10m mais 27,80m, confrontando à direita com à Rua Evaristo da Veiga, à esquerda com o prédio número 23 e nos fundos com a área coletiva e o prédio número 16 da Rua Evaristo da Veiga. Proprietária – **BRASIL IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, nos livros 3-Q e 3-R sob números 8.757 e 9.054 à fls. 189 e 72. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 569874 – C.L. 6294. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Av-1 – PROMESSA DE VENDA – Certifico que, o imóvel objeto da matrícula, se acha prometido a venda, ao Centro Paranaense, entidade civil, com sede nesta cidade, CGC – 33582206/0001-26, conforme inscrição feita neste Cartório, no livro 4-H sob número 3.708 a fls. 95; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////////////////

R-2 – PROMESSA DE CESSÃO – Certifico que, pela Escritura de 11-09-1980, lavrada no 7º Ofício de Notas desta cidade, no livro 2426 à fls. 133, o promitente comprador qualificado na Av-1, prometeu ceder os seus direitos à compra do imóvel objeto da matricula, à **CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL – CBS**, entidade civil, com sede em Volta Redonda – R.J, CGC – 32500613/0001-84, pelo preço de Cr$3.088.900,00, a ser pago juntamente com outros imóveis, na forma e condições estabelecidas no titulo. O contrato foi feito em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a outorgada imitida na posse do imóvel. A Transmissão foi paga pela guia 02-00285 de 28-11-80. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////

R-3 – ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA – Certifico que, na ação Sumaríssima de Adjudicação Compulsória perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta cidade, contra Brasil Imóveis Ltda., foi o imóvel adjudicado ao **CENTRO PARANAENSE**, qualificado na Av-1, pelo valor de Cz$3,00, nele incluído outros imóveis, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 22-07-85, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Luiz Fuz, contendo a sentença que julgou a ação procedente de 25-01-82. Transmissão guia nº 2482510; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

Av-4 – RETIFICAÇÃO – Certifico que, pela escritura de 23-07-86, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, livro 2439 a fls. 131, fica retificado o R-2 da matrícula a fim de torná-lo promessa de venda, de vez que o cedente já obteve o seu título definitivo; do que dou

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Certificado de Registros Imobiliários assinado com certificado digital ICP-Brasil

SOLICITADO POR: ALEXANDRO LACERDA - CPF/CNPJ: ***.440.677-** DATA: 12/08/2026 10:43:55

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15861 - 2-X	25965 VERSO

fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R-5 – Certifico que, pela mesma escritura da Av-4, Centro Paranaense vendeu o imóvel a **CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA. SIDERÚRIGA NACIONAL – CBS**, com sede em Volta Redonda – R.J, C.G.C. 32.500.613/0001-84, pelo preço de Cz$3.088,90. Transmissão guia nº 02.00285; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R-6 – VENDA – Certifico que pela escritura de 07-03-95, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro 4322 a fls. 83, Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS**, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 815.042.097-53, pelo preço de R$32.200,00, integralmente pago. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 258335 de 17-2-95. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1996. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho.//

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRO LACERDA - CPF/CNPJ: ***.440.677-** DATA: 12/08/2026 10:43:55